

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LALI/2018 – 26/10/2018
LICITAÇÃO Nº 023/LALI-1/SBUL/2018

Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos, executivos e obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Uberlândia/Ten. Cel. Aviador César Bombonato.

Nos termos do subitem 14.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, INFRAERO presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA

Pedimos a gentileza de disponibilizar o documento listado abaixo, que não encontramos na documentação inicialmente enviada para esta oportunidade: PSQ – UL.01/000.88/0257/00. O nome do arquivo consta na “Lista de Documentos” mas não encontramos nos sites indicados no edital para realizar o download do mesmo.

RESPOSTA

Entendemos que a disponibilização da PSQ - UL.01/000.88/0257/00 não é necessária, pois o conteúdo da PSQ está disponível na PSP - UL.01/000.91/2585/00/00.

2ª PERGUNTA

Estamos tentando o agendamento da visita técnica através dos telefones disponibilizados no edital, porém, não estamos obtendo sucesso para o agendamento. Fomos informados através de contato telefônico que os Senhores Cosme e Victor seriam os responsáveis pelo agendamento, no entanto, estamos obtendo dificuldades em falar com os mesmos. Existe outro canal para agendamento da referida visita?

RESPOSTA

Eng. Vitor Rizzotto - Celular: (34) 992698899. Celular Corporativo: (34) 98409 0837. E-mail corporativo: vrizzotto.br@infraero.gov.br. Eng. Kenia - Telefone corporativo: (34) 3233 5439.

3ª PERGUNTA

3.1. Quanto a qualificação técnica - item 12.1.1, "letra g.1) execução de obras de edificação ...; com área não inferior a 3,185m² ...". Perguntamos:

- 3.1.1. será aceito somatório de atestados para atendimento a essa exigência? Caso sim, poderá se somar até quantos?
- 3.1.2. Obras de reforma, adequação e manutenção na área hospitalar poderão atender tal exigência?

3.2. Quanto a qualificação técnica - item 12.1.1, "letra g.2) elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico ...", perguntamos: Projetos de fundação, estrutural, elétrico, hidrossanitário, incêndio, etc, atende a exigência?

RESPOSTA

3.1.1. Será aceito o somatório dos Atestados Técnicos Operacionais, conforme já descrito no item 12.1.3 do edital, “ Os serviços relacionados na alínea “g.1 e g.2” do subitem 12.1.1 deste Edital, terão sua comprovação de atendimento efetuada através do somatório das quantidades executadas nos atestados”;

[Digite aqui]

- 3.1.2. Os atestados a serem apresentados pela licitante arrematante (vencedora da fase competitiva) devem atender às exigências de qualificação técnica dispostas no Edital. A análise documental, observada as regras editalícias, somente será realizada com a arrematante e após a abertura do certame.
- 3.2. A análise documental, observada as regras editalícias, somente será realizada com a arrematante e após a abertura do certame.

4ª PERGUNTA

- 4.1. Gostaríamos de solicitar os anteprojetos em DWG, visando a possibilidade de realizarmos os levantamentos de quantidades de forma mais eficaz.
- 4.2. No item 12.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA são exigidos, entre outros itens que a empresa tenha em seu quadro responsáveis técnicos que detenham dos atestados abaixo:

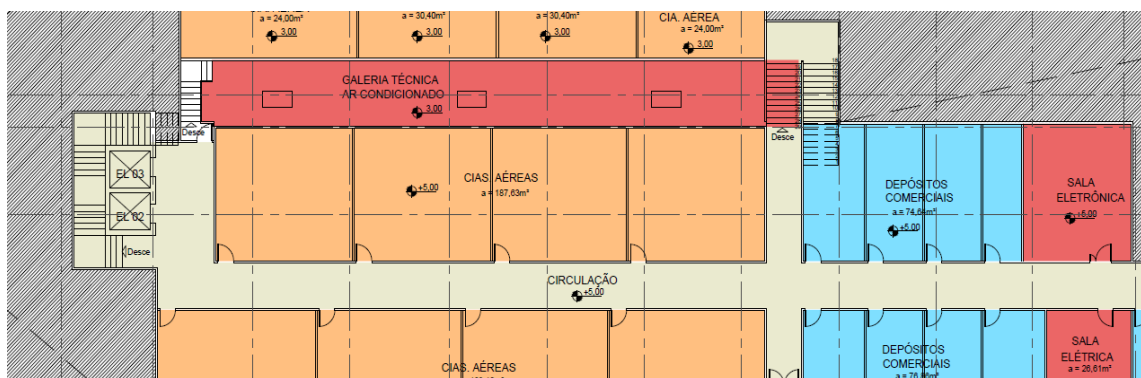
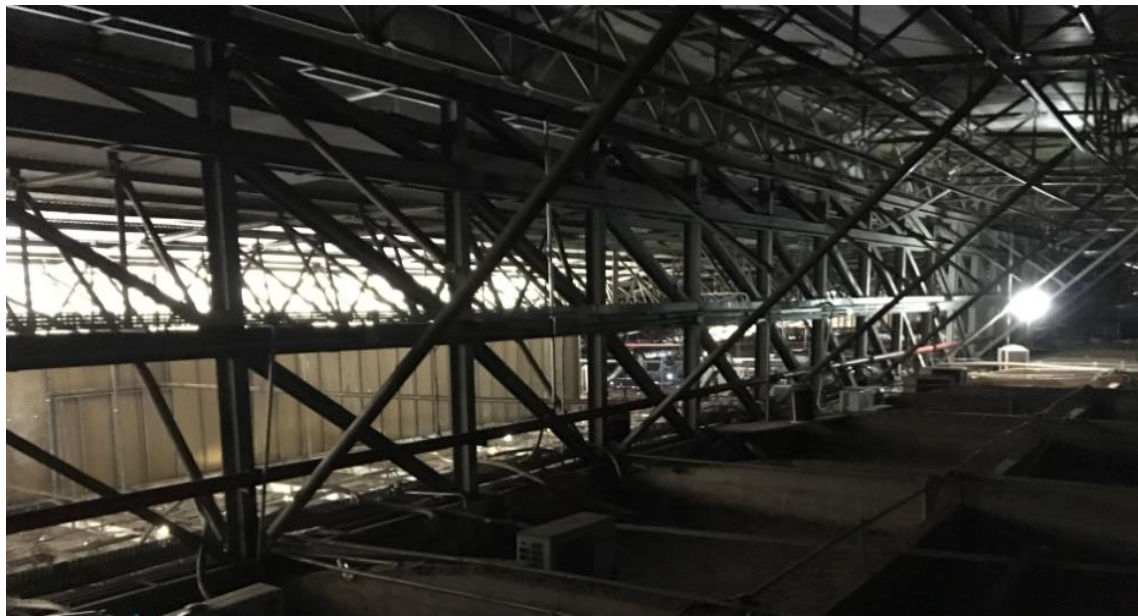
f.2) elaboração de projeto básico ou executivo de edificação pública, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir: Terminal de Passageiros Aeroportuário, Rodoviário, Portuário ou Metroviário; Shopping Center; Complexos de Uso Misto (tipo Mixed Use com uso Comercial, Negócios e Residencial); Complexos Hospitalares ou Complexos Industriais; compreendendo no mínimo o seguinte profissional:

f.2.1 Coordenador de Projetos: Gerenciamento ou Coordenação de Projetos de Engenharia com características e complexidade similares às do objeto da presente licitação.

Entendemos que podemos considerar um mesmo profissional que possua as duas funções comprovadas em atestados para os dois itens. Está correto nosso entendimento?

- 4.3. Em função da complexidade e do nível de interferências das obras em questão, as quais requerem estudo bem elaborado, solicitamos o adiamento do prazo de entrega das propostas para o dia 22/11/18.
- 4.4. Com relação aos reservatórios inferiores (água potável e pluvial), estamos entendendo que os mesmos deverão ser construídos enterrados e que os reservatórios existentes em polietileno serão eliminados. Favor confirmar nosso entendimento.
- 4.5. Para que possamos ser mais assertivos em nossos estudos e prever melhor as interferências existentes, solicitamos o envio dos projetos as built do arquitetônico e instalações atuais (hidros sanitárias, elétrica, telemática, etc).
- 4.6. Aproveitamos para reiterar nossa solicitação dos projetos em DWG de forma a facilitar o levantamento de quantitativos.
- 4.7. Solicitamos o envio de alguma sondagem da época da construção do aeroporto para que possamos prever a fundação mais adequada nos locais de ampliação.

- 4.8. Durante a visita foi observado na laje superior a existência de contraventamentos diagonais da estrutura da cobertura metálica conforme fotos a seguir. Solicitamos esclarecer se no anteprojeto arquitetônico enviado, as paredes divisórias das companhias aéreas foram previstas seguindo o mesmo posicionamento dos referidos contraventamentos, ou se os contraventamentos interferem diretamente dentro das salas.



- 4.9. Solicitamos indicar bota-foras licenciados próximos ao local das obras bem como os DMT's.
- 4.10. Conforme previsto no Memorial Descritivo, o mobiliário está especificado no documento GE.01/201.75/01339/00. Entretanto, não identificamos o referido na documentação recebida. Solicitamos disponibilizá-lo ou informar onde podemos obtê-lo.
- 4.11. Ainda com relação a mobiliário, estamos entendendo que não haverá reaproveitamento de nenhum mobiliário existente nas áreas de embarque (bancos de espera) e praça de alimentação (mesas e cadeiras). Favor confirmar nosso entendimento.

- 4.12. Conforme Memorial Descritivo e projetos, estamos entendendo que a melhoria na iluminação do pátio de aeronaves consiste no prolongamento do mastro existente e reinstalação das luminárias existentes de LED em altura superior. Favor confirmar nosso entendimento.
- 4.13. Solicitamos esclarecer em quais locais devemos prever drenagens externas.
- 4.14. Em função da necessidade de demolições dos pontos comerciais para construção de nossos espaços, estamos entendendo que os mesmos estarão desativados e os espaços atuais liberados quando da execução das intervenções. Favor confirmar nosso entendimento.
- 4.15. Em função da grande movimentação de passageiros durante o dia, solicitamos esclarecer se será exigida a execução das atividades em turnos diferentes do horário comercial, ou seja, turnos noturnos.
- 4.16. Para o item UL.04.09.07, estamos entendendo que trata-se da pintura do muro existente e substituição das concertinas (ver foto abaixo) e substituição das luminárias que ficam embaixo da cobertura de acesso ao TPS. Estamos entendendo também que o muro existente (ver foto abaixo) será demolido nos trechos e ampliação e onde não for necessário será mantido. Favor confirmar nossos entendimentos.



- 4.17. Favor informar os locais onde devemos considerar linha de vida (item da PQ UL.04.09.06). Se possível solicitamos disponibilizar um modelo desta linha de vida.
- 4.18. Para a construção e montagem da Central de Água iremos precisar de uma área com dimensões mínimas de 8,5 x 6,8 m (C x L). Estamos entendendo que tal área será ao lado da KF existente. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA

- 4.1. Os projetos em DWG são parte integrante deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 4.2 O Coordenador de Projetos exigido no item “f.2.1” poderá ser responsável técnico de 01 (uma) disciplina do item “f.1”.
- 4.3. Pedido negado pela autoridade competente – Diretor de Operações e Serviços Técnicos da INFRAERO.
- 4.4. Os reservatórios inferiores deverão ser construídos de acordo com o que preconiza a NBR 5626 – Instalação predial de água fria. Quanto aos reservatórios existentes de polietileno (15.000L) estes deverão ser retirados do novo sistema de abastecimento para atender ao Anteprojeto de Reforma/Ampliação do TPS de SBUL. É importante ressaltar que a retirada dos reservatórios deverá ser feita sem comprometer a operacionalizada do sistema de abastecimento do TPS.
- 4.5. Os projetos *as built* solicitados são parte integrante deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 4.6. Os projetos em DWG são parte integrante deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 4.7. Os arquivos de sondagem, da época, é parte integrante deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 4.8. Não há recomendações no anteprojeto da retirada dos contraventamentos diagonais. As divisórias das companhias aéreas deverão acompanhar o posicionamento desses elementos.
- 4.9. Considerando como BOTA-FORA o local para disposição final de resíduos de construção civil e volumosos, temos no município de Uberlândia o Decreto nº 16.063, de 1º de outubro de 2015, que DISPÕE SOBRE A GESTÃO SUSTENTÁVEL ELETRÔNICA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual deve ser observado pela empresa interessada (dentre outras normativas que tratam de gerenciamento de Resíduos Sólidos). Com base nesta normativa, existe o sistema de Coletas On line da Prefeitura de Uberlândia, onde o empreendedor pode consultar as empresas regularizadas cadastradas: <http://uberlandia.coletasonline.com.br/>.
- 4.10. O mobiliário deverá ser substituído. O referido documento encontra-se apensado neste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontra-se disponibilizado no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

- 4.11. O mobiliário deverá ser substituído.
- 4.12. Conforme o item 8.5.9 do Memorial Descritivo (AR.06/000.75/008272/01), “A solução de referência para a iluminação de pátio indica que os projetores atuais deverão ser retirados e deverão ser instalados novos em altura superior, limitada à rampa definida pelo Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo. Para tanto, deverá ser prevista complementação da estrutura metálica que atualmente suporta os atuais projetores de iluminação do pátio de aeronaves, de modo que os novos projetores sejam firmemente presos à estrutura e resistentes a ventos típicos do local.” (grifos nossos). Portanto devem ser considerados:
- O prolongamento do mastro de suporte dos projetores, limitada à PBZPA;
 - A retirada dos projetores atuais, que devem ser colocados à disposição da equipe de manutenção local;
- A instalação de projetores de potência maior, de modo a melhorar a deficiente condição atual de visibilidade noturna no pátio de aeronaves, conforme citado no MD. Um estudo luminotécnico deve ser elaborado de modo a verificar a melhor potência e orientação dos projetores para melhorar a visibilidade no local sem, contudo, causar ofuscamento aos pilotos das aeronaves.
- 4.13. A CONTRATADA deverá prever os locais de drenagens externas referente à reforma/ ampliação do TPS de SBUL com base no anteprojeto arquitetônico, na rede externa existente e de acordo com as normas em vigor e os manuais de critérios e condicionantes da Infraero.
- 4.14. Verificar cronograma (UL.01/000.98/02570 /00) com sugestão do planejamento de execução da obra.
- 4.15. Verificar Matriz de Riscos (UL.01/000.98/02574 /00): Riscos Suportados pela Infraero, Riscos Suportados pela Contratada, bem como Dicionário dos Riscos e Oportunidades.
- 4.16. Deverá ser feita uma avaliação da integridade estrutural do muro, corrigindo quaisquer patologias que porventura houver. Posteriormente, o projetista fará um estudo de melhoria estética no muro, propondo revestimento, ou vegetação, ou quaisquer elementos que valorizem o local, que é um marco visual de chegada ao terminal. Sugerimos avaliar um aumento na altura do muro, para reduzir o efeito visual negativo da concertina, que também deverá ser substituída.
- Além das luminárias que ficam embaixo da cobertura de acesso ao TPS, deverão ser substituídas, também, aquelas da iluminação pública na área destacada na imagem abaixo. Para estimativa de custo, sugerimos usar o da substituição das luminárias e doação para a Prefeitura para posterior instalação, qual seja:
- 15 luminárias públicas LED 100W Street Light Trooki 4000K, da Ledstar; ou
 - 15 luminárias públicas LED BRP371 111W, da Philips.
- 4.17. A linha de vida deverá ser instalada ao longo das calhas da cobertura. O modelo deverá ser estudado pelo projetista, sendo discreto e que promova segurança adequada na sua utilização.
- 4.18. O entendimento está correto. A Central de água gelada deve ser construída nas proximidades da subestação existente.

5ª PERGUNTA

Estamos a dois dias tentando marcar a visita técnica para participarmos da licitação em referência pois os números disponibilizados no edital somente chamam.

Texto do Edital: a licitante deverá procurar a Coordenação de Manutenção - ULMN, das 09h às 11h ou 14h às 16h horas, de 2ª a 6ª feira, por meio dos telefones (34) 3233- 5443 ou (34) 3233- 5444. A visita deverá ser agendada com antecedência;

RESPOSTA

Eng. Vitor Rizzotto - Celular: (34) 992698899. Celular Corporativo: (34) 98409 0837. E-mail corporativo: vrizzotto.br@infraero.gov.br. Eng. Kenia - Telefone corporativo: (34) 3233 5439.

6ª PERGUNTA

Não localizamos os documentos a seguir que constam na página 72 do memorial “Anexo_XX_MD”, item 8.1.12.

8.1.12. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Os projetos deverão considerar os requisitos mínimos constantes nos seguintes normativos da INFRAERO:

- Arquitetura / Geral - GE.01/201.75/00888/04
- Arquitetura / Mobiliários - GE.01/201.75/01339/00
- Arquitetura / Paisagismo - GE.01/202.75/00890/02
- Arquitetura / Urbanismo - GE.01/202.75/00889/02
- Arquitetura / TPS - GE.01/201.75/00947/03
- Arquitetura / Comunicação Visual – GE.01/204.75/00891/01
- Requisitos de Qualidade para Fiscalização e Aprovação Técnica de Projetos Contratados - GE.01/000.87/1370/00
- Premissas Básicas para Estudos Técnicos Arquitetônicos de Terminais de Passageiros
- Balcão Info Infraero
- Critérios de Qualidade para Aprovação Técnica Projetos - MP 14.02-EGA
- Programação Visual em Aeroportos - NI 14.04-B_EGA
- Logomarca da INFRAERO - NI 21.02-E-CSO
- Memorial nº 06 /Ostensivo/ DOPL /DCRC - Balcão de Atendimento
- Centro de Gestão Aeroportuária - CGA
- Memorial nº 07/Ostensivo/DO - Posto de Atendimento Pré-hospitalar – PAPH
- Memorial de Critérios Sustentáveis para Empreendimentos - GE.01/000.75/001064/02

RESPOSTA

Os documentos identificados são parte integrante deste Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018 e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO, localizada no SCS Quadra 4, Bloco “A”, nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3488 ou 3312.3752.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Rafael Reis Yamamoto
Membro Técnico

Hebert Juliano Moreira
Membro Técnico

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
SCS Quadra 4, Bloco “A”, nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fone: (61) 3312-2575
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>